PUBLICADO DOC 07/09/2012, PÁG 110

JUSTIFICATIVA
PL 0391/2012

A ideia deste projeto foi inspirada no projeto apresentado no Parlamento Jovem 2011 por Vitor Ribeiro Fasanaro, estudante do Colégio Visconde de Porto Seguro, que no evento integrou o Partido da Segurança Urbana.
A proposta tem o intuito de impedir o ingresso de pessoas com armas e objetos com alto potencial para causar lesões nas pessoas e estudantes que frequentam o ambiente escolar.
Infelizmente a violência tem estado presente em nosso meio ensejando a adoção de todas as medidas e providências possíveis no sentido de reduzi-la e tornar os ambientes mais seguros.
Salienta-se que o futuro do País está nas novas gerações e é fundamental que, enquanto estiverem nas instituições de ensino, sintam-se seguras, e aprendam desde cedo a posicionar-se contra todas as formas de violência.
Nessa linha, o presente projeto tem o intuito de proibir a entrada de pessoas, estudantes ou não, portando armas e armas brancas, pois qualquer descuido pode causar lesões, ferimentos e até a morte de pessoas.
O projeto, ao invés de propor multa como penalidade, propõe medidas alternativas, pois a finalidade é, de fato, coibir a presença de tais armas.
Diante do exposto, face a evidente relevância do interesse público na matéria em questão, conclamo o apoio dos nobres pares na aprovação da presente propositura.